



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 8253/2022 Cód. Verificador: 75404M9X

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: VILA BANCARIA
Fone Res.: (41) 3392-1717 **Fone Cel.:** (41) 98445-0859
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)
Data de Abertura: 24/02/2022 11:34
Previsão: 11/03/2022
1º Movimento:

Observação

OFÍCIO N° 116/22 ENCAMINAHNDO O REQUERIMENTO 307/22 DE AUTORIA DO VEREADOR GERMANO DA SILVA

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 116/2022

Campo Largo, 22 de Fevereiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumpro o dever de encaminhar a Vossa Excelência, fotocópia do requerimento nº 307/22 de autoria do Vereador Germano da Silva, aprovado por unanimidade de votos por esta Casa Legislativa, na sessão ordinária de 21 de fevereiro do corrente, solicitando via coletora ligando as Ruas Maria Joaquina Vaz com a Rua João Gasparetto Zavatti, Jardim Itaqui.

Sem mais, renovo os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.



Pedro Alberto Barausse

Presidente

EXMO. SR.

Maurício Rivabem

Prefeitura Municipal de Campo Largo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

21/02/2022
Assinatura

Exmo. Sr. Presidente, da Câmara Municipal de Campo Largo

Germano da Silva, vereador que abaixo subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento, perante aos demais vereadores, solicitar a aprovação do presente pedido para que seja encaminhado **Pedido de Providências**, ao Poder Executivo deste município, solicitando UMA VIA COLETORA, ligando as ruas Maria Joaquina vaz, com a rua João Gasparetto Zavati, Bairro jardim Itaqui.

Tal solicitação se faz necessária para fluidez do trânsito trazendo mais segurança aos condutores e pedestres, atendendo ao aumento da população causado pelo condomínio Califórnia.

Sabemos do poder Executivo em atender os clamores da população em questão desta natureza, e sabemos de sua sensibilidade em acatar mais este pedido, reiteramos nosso agradecimento.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo largo, 14 de fevereiro de 2022

Germano da Silva
Germano Da Silva
Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

À Secretaria Municipal de Obras Viárias,

Caro Secretário,

Considerando o requerimento do ilustre vereador,
encaminhe-se o presente processo para manifestação.

Após, retorno-se à Secretaria Municipal de Governo para
que possamos encaminhar resposta à Câmara Municipal de Vereadores.

Prazo para manifestação 05 dias.

Campo Largo, 24 de fevereiro de 2022.

Gabriela Bronholo Silva

Chefe de Divisão da Secretaria de Governo

**Ilmo Sr. Paulo Rogério Alves
Secretário Municipal**

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.





Campo Largo 03/03/2022

resposta ao Processo 8253/2022
De: Secretaria Municipal de Obras viárias
Para: Secretaria Municipal de Urbanismo

Prezado (a) Senhor (a)

A Secretaria Municipal de Obras Viárias encaminha para esta secretaria para analise e parecer.

Atenciosamente.

Paulo Rogério Alves
Secretário

*Parque de Máquinas Rodovia dos Expedicionários, s/nº, Bom Jesus, Campo Largo, Paraná, Cep 83604-360
Telefone: (41) 3399-2971*

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/03/2022 08:05:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://atende.net/p6221f276bbcce>.





MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Requerente: Câmara Municipal de Campo Largo

Protocolo: 8253/2022

Ao Departamento de Ordenamento Territorial

Gabriela Semiano

Campo Largo, 11 de Março de 2022.

Tendo em vista a solicitação do Vereador Germano da Silva, encaminha-se o presente processo para providências.

Após manifestação, encaminhar para ciência do secretário.

Atenciosamente,

Precielle Brafmam de Souza

Diretora da Diretoria de Desenvolvimento Urbano





MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO | DEPARTAMENTO DE
ORDENAMENTO TERRITORIAL

Protocolo: 8.253/2022

Fls. _____

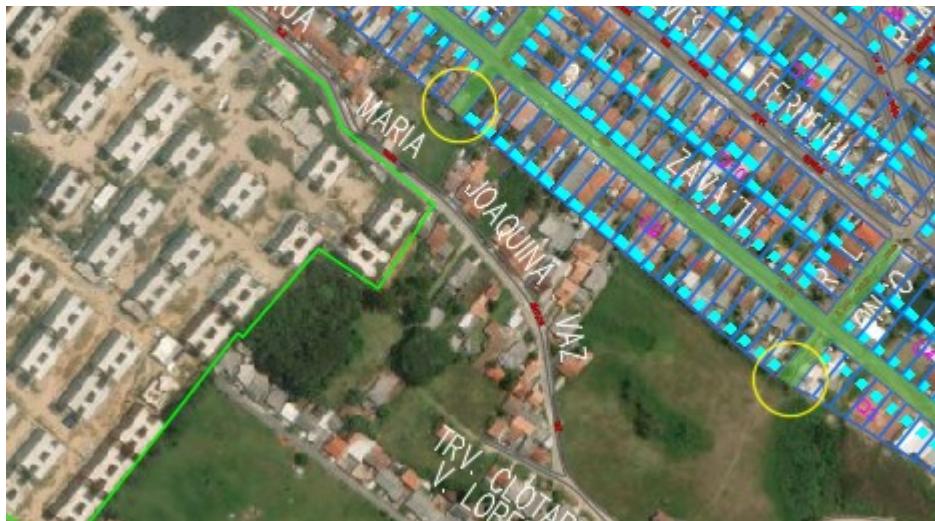
Requerente: GERMANO DA SILVA - CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Assunto: ABERTURA DE RUA

INFORMAÇÃO DE ENCaminhamento

INFORMAMOS, pelo presente processo administrativo, devidamente protocolado sob nº 8.253/2022, o que se segue:

- No local não há previsão de diretriz viária.
- Na Planta de Loteamento Jardim Itaqui há a previsão de abertura de dois acessos até metade da quadra, esses já destinados a abertura de rua no loteamento, porém não foram abertos conforme projeto, como demonstrado abaixo:



- Entende-se que poderia ser aberta e dada continuidade nestas duas vias, considerando a mobilidade do entorno, desde que atendam os parâmetros mínimos de via local com caixa de via de 15,00m conforme previsto na Lei Municipal 1.813/2005 e alterações e ainda que haja interesse público, podendo ser o traçado demonstrado abaixo:





MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO | DEPARTAMENTO DE
ORDENAMENTO TERRITORIAL



- Para tal, deve ser verificado:
- Departamento de Arquitetura e Engenharia quanto a viabilidade técnica de abertura das vias quanto a vistoria, projeto e execução;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária quanto as questões ambientais pertinentes;
- Verificação do interesse público na implantação;
- Procuradoria Geral para verificar qual o procedimento correto a ser realizado no local.

Era o que tínhamos a informar

Em 20 de abril de 2022.

Gabriela Semiano

Diretora de Departamento de Ordenamento Territorial
Diretoria de Desenvolvimento Urbano
SMDU | Prefeitura de Campo Largo

Juarez Buttore de Oliveira

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Prefeitura de Campo Largo





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Processo nº 8253/2022

Ao Engenheiro Civil
Sr. Clauber Baroni Ramos

Considerando a solicitação do Departamento de Ordenamento Territorial, encaminha-se para Parecer Técnico “quanto a viabilidade técnica de abertura das vias quanto a vistoria, projeto e execução para aberturas de vias”, no Loteamento Jardim Itaqui, conforme específica.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo os votos de estima e consideração.

Campo Largo, 27 de Abril de 2022.

Atenciosamente,

Letícia Goll
Diretora de Departamento de Arquitetura e Engenharia





PARECER TÉCNICO

Ao Departamento de Engenharia e Arquitetura
Diretora Letícia Goll
Processo nº: 8.253/2022
Assunto: Abertura de Ruas no Loteamento Jardim Itaqui



Trata-se de solicitação de Via Coletora ligando as Ruas Maria Joaquina Vaz e João Gaspareto Zavatti.

Conforme Informação do Departamento de Ordenamento Territorial, não há previsão de diretriz viária. Sugere a implantação de 2 vias no prolongamento das Ruas Luiz Carlos Longo e Artur Taner.

Quanto à viabilidade técnica da sugestão:

- Os trechos das vias integrantes da Planta do Loteamento Jardim Itaqui encontram-se ocupados. Os prolongamentos são por áreas particulares. Estes fatos irão impactar de forma significativa o custo de implantação.

Atualmente existe a ligação pela Rua Lúcio Antonio Umbelino, que apresenta boas condições e atende as necessidades existentes atuais. Em andamento melhorias no acesso pela Rua Leopoldo Okraska.

Atenciosamente.

Campo Largo, 09 de maio de 2022.

Clauber Baroni Ramos
Engº Civil – CREA-PR: 67.082/D

PMCL – Departamento de Engenharia

Centro Administrativo Municipal Bloco 13 -Av. Pe. Natal Pigatto, 925 – CEP 83.601-630 - Campo Largo - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Processo nº 8253/2022

Ao Departamento de Ordenamento Territorial

Sra. Jeisiele Branco

Considerando a solicitação de “*Parecer Técnico quanto a viabilidade técnica de abertura das vias quanto a vistoria, projeto e execução*”, este departamento de Arquitetura e Engenharia no uso de suas atribuições, vem encaminhar o Parecer Técnico sugestivo do Eng. Civil Clauber Baroni Ramos.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo os votos de estima e consideração.

Campo Largo, 02 de Setembro de 2022.

Atenciosamente,

Letícia Goll

Diretora de Departamento de Arquitetura e Engenharia





PROCESSO: 8253/2022

REQUERENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ASSUNTO: ABERTURA DE RUA

INFORMAÇÃO DE ENCAMINHAMENTO

De acordo com o presente processo administrativo devidamente protocolado sob nº. 8253/2022, encaminha-se para manifestação quanto as questões ambientais relacionadas a abertura de vias conforme sugerido em Parecer de Informação emitido pelo Departamento de Ordenamento Territorial em 20 de Abril de 2022.

No momento era o que tínhamos a informar.

Campo Largo, 05 de Outubro de 2022

Jeisiele Branco

Diretora do Departamento de Ordenamento Territorial

SMDU | Prefeitura de Campo Largo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA

Processo n°.8253/2022

PARECER AMBIENTAL

SOLICITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO.

ASSUNTO: Abertura de Ruas no Loteamento Jardim Itaqui.

A Divisão de Controle Ambiental em análise ambiental ao constante processo administrativo referente solicitação de Via Coletora ligando as Ruas Maria Joaquina Vaze João Gaspareto Zavatti, sugerindo a implantação de 2 vias no prolongamento das Ruas Luiz Carlos Longo e Artur Taner, segue parecer;



Figura 1: Imagem da Área analisada- Google Earth 2022.

Após análise à Base Cartográfica Municipal, não foram encontrados corpos hídricos nas imediações que se pretende efetuar as aberturas das vias, portanto não havendo restrições quanto áreas de preservação permanente.

Ressaltamos também que não há presença de vegetação nativa no local, não existindo necessidade de supressão, pois se trata de campo aberto.

Era o que tínhamos a informar.

Encaminha-se para vistas da chefia da Diretoria de Meio Ambiente e Agropecuária do Departamento de Gestão, Controle e Fiscalização Ambiental.

Campo Largo, 09 de novembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Campo Largo, 17 de novembro de 2022.

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 116/2022 e requerimento nº 307/2022, de autoria do ilustre Vereador Germano da Silva, segue resposta da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Pedro Alberto Barausse
Presidente da Câmara de Vereadores
Campo Largo – Pr